

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 115/2001**

Denomina o Posto de Saúde(US-1) do Córrego Passa-Bem.

“AUTOR: Maria Alice Alves Pereira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Posto de Saúde (US-1) ADALBERTO  
OSCAR KAISER**, o Posto de Saúde do Córrego Passa-Bem.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado  
do Espírito Santo, dois de outubro de 2001.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal